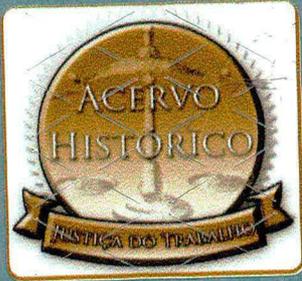


PROCESSO N.º 917 / 76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

CAXA Nº  
**1462**  
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 917 / 76

requerente : DERGO - Departamento de Est. de  
RECLAMANTE: Rodagem de Goiás -  
Endereço Setor Rodoviário

ADVOGADO: Moacyr Raymundo de Souza  
Endereço

requerido:  
RECLAMADO: ALAOR BALDUINO DIAS e outros(3)  
Endereço

ADVOGADO  
Endereço

OBJETO Homologação de rescisão art. 500 da CLT.

TRAMITAÇÃO  
03/06/76 às 12,55 hs.  
*Homologado*  
**ARQUIVADO**

**AUTUAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de maio  
do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da  
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia  
autuo a reclamação que segue, com 4 documentos.

Eu, *[Signature]*, Chefe de Secretaria, assino este termo.

DIA 3 / 6 / 76

AS 12,55

f. 2  
JM



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Procuradoria Judicial

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA:

<b>P. J. - JCJ DE GOIÂNIA</b>
<b>PROTOCOLO</b>
Entrada <u>27 / 5 / 76</u>
Folha <u>306</u> N.º <u>917</u>
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS, autarquia estadual, representado por seu Diretor Geral, Dr. Adalberto Evangelista Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, por seus procuradores devidamente inscritos na OAB/Goiás, (m. arquivado nessa JCJ), e, os servidores abaixo relacionados, vêm à presença de Vossa Excelência, requererem a homologação de ACÔRDO PARA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, pagando o empregador a título de indenização 60% (sessenta por cento) do total a que teriam direito:

01. ALAOR BALDUINO DIAS, Operador "B", percebendo como maior remuneração a importância de CR\$-1.804,13- (hum oitocentos e quatro cruzeiros e treze centavos) efetuados os descontos receberá o líquido de CR\$-8.805,71- (oito mil, oitocentos e cinco cruzeiros e setenta e hum centavos);
02. DELCIDES MESSIAS DE PAULA, Eletricista Rodoviário, percebendo como maior remuneração de CR\$-1.851,10- (hum mil, oitocentos e cinquenta e hum cruzeiros e dez centavos), efetuados os descontos receberá o líquido de CR\$-35.629,04- (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e quatro centavos);
03. SEBASTIÃO LÁZARO RODRIGUES, Carpinteiro Rodoviário, percebendo como maior remuneração a importância de CR\$-1.303,98-

Md

H.3  
DM



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Procuradoria Judicial

(hum mil, trezentos e três cruzeiros e noventa e oito cruzeiros) efetuados os descontos receberá o líquido de CR\$-25.098,58-(vinte e cinco mil, noventa e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

04; JOÃO MENDONCA DE SOUZA, Mecânico Rodoviário, percebendo como maior remuneração CR\$-1.895,56-(hum mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos)efetuados os descontos receberá o líquido de CR\$-29.896,81-(vinte e nove mil,oitocentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e hum centavos).

Nestes termos,pedem deferimento.

Goiânia, aos 26 de maio de 1976.

- 01. Wladimir Pias
- 02. Delcídes Messias de Paula
- 03. Edmar Tião Lázaro Rodrigues
- 04. João Mendonça de Souza

Moacyr Raymundo de Souza  
Adv. Moacyr Raymundo de Souza  
CPF.nº 018022671  
OAB/GO. nº 2792

Danúbio do Prado  
Danúbio do Prado  
CPF.016910231-91

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 03/6/1976 às 12.55 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 27 de maio de 1976

MS  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

*EM BRANCO*

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

fl. 4  
OM

OPTANTE  
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS- DERGO  
 ENDEREÇO Avenida Anhanguera, 7364-GO  
 ATIVIDADE "Serviço Público Estadual"  
 CGC/MF N. 01620228/001 MATRÍCULA NO INPS 08.087.00.029/85  
 EMPREGADO Alaor Balduino Dias CTPS 025333 SÉRIE 154  
 REGISTRO N. \_\_\_\_\_ CARGO Operador "B" ADMISSÃO 05 / 11 / 68  
 DESLIGAMENTO 17 / 05 / 19 76 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 1.804,13  
 AVISO PRÉVIO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos <u>60% - 8a</u> Cr\$ <u>8.659,82</u>	Horas Extras.....Cr\$ _____
Aviso Prévio.....Cr\$ _____	Gratificação.....Cr\$ _____
13o. Salário <u>5/12</u> Cr\$ <u>751,72</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$ _____
Salário Família.....Cr\$ <u>240,00</u>	Ad. Insalubridade.....Cr\$ _____
Férias Vencidas.....Cr\$ _____	Ad. Noturno.....Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>7a</u> Cr\$ <u>420,96</u>	FGTS: Dec-Lei 1432 de 5/12/75:
Prejulgado 14/63.....Cr\$ _____	Relativo a _____ meses.....Cr\$ _____
Prejulgado 20/66.....Cr\$ <u>721,65</u>	10% do total dos depósitos.....Cr\$ _____
Saldo de Salários.....Cr\$ <u>369,54</u>	+ Juros + Correção Monetária.....Cr\$ _____
Comissões.....Cr\$ _____	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>11.163,69</u>

DESCONTOS

Previdência <u>IPASGO</u> Cr\$ <u>56,05</u>	
Previdência 13o. Sal.....Cr\$ _____	
Adiantamentos <u>Coop.</u> Cr\$ <u>2.301,93</u>	
Cr\$ _____	
Cr\$ _____	Total de Descontos Cr\$ <u>2.357,98</u>
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>8.805,71</u>
	Recebi da firma acima a quantia líquida Cr\$ <u>8.805,71</u>

Oito Mil, Oitocentos e Cinco Cruzzeiros e Setenta e Hum Centavo) .x.x.x.x.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n. \_\_\_\_\_ Contra o Banco \_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Hoiânia, 19 de Maio de 1976

Alaor Balduino Dias  
Empregado

PP [Assinatura]  
Empregador Preposto

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS;  
6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;  
Autorização p/ movimentação da conta;  
Pedido de Dispensa (3 vias);  
Rescisão (em 4 vias);  
LRE;  
CTPS;  
Procuração.

Responsável no Caso de Menor

[Empty box for signature of responsible person in case of minor]

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

#.5  
JM

OPTANTE  
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIAS- DERGO  
 ENDEREÇO Avenida Anhanguera, 7364-GO  
 ATIVIDADE "Service Público Estadual"  
 CGC/MF N. 01620228/001 MATRÍCULA NO INPS 08.087.00.029/85  
 EMPREGADO Delcídes Messias de Paula CTPS 039534 SÉRIE 154  
 REGISTRO N. \_\_\_\_\_ CARGO Eletricista Redov. ADMISSÃO 11 / 10 /19 60  
 DESLIGAMENTO 13 / 05 /19 76 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 1.851,10 :::::::::::::::::::::  
 AVISO PRÉVIO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /19 \_\_\_\_\_ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /19 \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos <u>60%-16x2</u> Cr\$ <u>35.541,12</u>	Horas Extras..... Cr\$ <u>153,92</u>
Aviso Prévio..... Cr\$ _____	Gratificação..... <u>H.I.P.</u> ..... Cr\$ <u>192,00</u>
13o. Salário..... <u>4/12</u> Cr\$ <u>617,03</u>	Ad. Periculosidade..... Cr\$ _____
Salário Família..... Cr\$ <u>200,00</u>	Ad. Insalubridade..... Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ _____	Ad. Noturno..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>11d</u> ..... Cr\$ <u>678,73</u>	FGTS: Dec-Lei 1432 de 5/12/75:
Prejudgado 14/63..... Cr\$ _____	Relativo a _____ meses..... Cr\$ _____
Prejudgado 20/66..... Cr\$ <u>2.961,76</u>	10% do total dos depósitos..... Cr\$ _____
Saldo de Salários..... Cr\$ <u>320,84</u>	+ Juros + Correção Monetária..... Cr\$ _____
Comissões..... Cr\$ _____	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>40.665,40</u>

DESCONTOS

Previdência <u>IPASGO</u> ..... Cr\$ <u>46,89</u>	
Previdência 13o. Sal..... Cr\$ _____	
Adiantamentos <u>Coop.</u> ..... Cr\$ <u>4.989,47</u>	
Cr\$ _____	
Cr\$ _____	
	Total de Descontos Cr\$ <u>5.036,36</u>
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>35.629,04</u>
	<u>35.629,04</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida Cr\$ \_\_\_\_\_  
 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Cruzeiros e Quatro Centavos)  
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n. \_\_\_\_\_ Contra o Banco \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia, \_\_\_\_\_, 25 de \_\_\_\_\_ Maio \_\_\_\_\_ de 19 76

Delcídes Messias de Paula  
 Empregado

pp  
 Empregador Preposto

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 - FGTS;  
 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;  
 Autorização p/ movimentação da conta;  
 Pedido de Dispensa (3 vias);  
 Rescisão (em 4 vias);  
 LRE;  
 CTPS;  
 Procuração.

Responsável no Caso de Menor



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

H.7  
Oay

OPTANTE  
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS- DERGO  
 ENDEREÇO Avenida Anhanguera, 7364-GO  
 ATIVIDADE "Serviço Público Estadual"  
 CGC/MF N. 01620228/001 MATRÍCULA NO INPS 08.087.00.029/85  
 EMPREGADO João Mendonça de Souza CTPS 023986 SÉRIE 154  
 REGISTRO N. \_\_\_\_\_ CARGO Mec. Rodeviário ADMISSÃO 11 / 01 / 19 62  
 DESLIGAMENTO 13 / 05 / 19 76 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 1.895,56 :::::::::::::::  
 AVISO PRÉVIO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos <u>60%-14x2</u> Cr\$ <u>31.845,40</u>	Horas Extras.....Cr\$ <u>192,21</u>
Aviso Prévio.....Cr\$ _____	Gratificação <u>H.I.P.</u> .....Cr\$ <u>259,50</u>
13o. Salário <u>4/12</u> .....Cr\$ <u>631,85</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$ _____
Salário Família.....Cr\$ <u>160,00</u>	Ad. Insalubridade.....Cr\$ _____
Férias Vencidas <u>75/76</u> .....Cr\$ <u>1.263,70</u>	Ad. Noturno.....Cr\$ _____
Férias Proporcionais.....Cr\$ _____	FGTS: Dec-Lei 1432 de 5/12/75:
Prejudado 14/63.....Cr\$ _____	Relativo a _____ meses.....Cr\$ _____
Prejudado 20/66.....Cr\$ <u>2.653,78</u>	10% do total dos depósitos.....Cr\$ _____
Saldo de Salários.....Cr\$ <u>298,11</u>	+ Juros + Correção Monetária.....Cr\$ _____
Comissões.....Cr\$ _____	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>37.304,55</u>

DESCONTOS

Previdência <u>IPASGO</u> .....Cr\$ <u>46,49</u>	
Previdência 13o. Sal.....Cr\$ _____	
Adiantamentos <u>Coop.</u> .....Cr\$ <u>1.972,25</u>	
Capemi Empréstimo:.....Cr\$ <u>5.389,00</u>	
Cr\$ _____	Total de Descontos Cr\$ <u>7.407,74</u>
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>29.896,81</u>
	Cr\$ <u>29.896,81</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida Cr\$ \_\_\_\_\_

Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Cruzeiros e Oitenta e Um Centavo)  
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n. \_\_\_\_\_ Contra o Banco \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia, 25 de Maio de 19 76

João Mendonça de Souza  
 Empregado

[Assinatura]  
 pp. Empregador Preposto

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 - FGTS;
- 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização p/ movimentação da conta;
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- LRE;
- CTPS;
- Procuração.

Responsável no Caso de Menor

8  
JB

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 917 / 76

Aos 03 dias do mês de junho de 1976, às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Ney de Castro, Vogal Representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para homologação do Art. 500 - da C.L.T., entre partes: Departamento de Estradas de Rodagem de Go. e Alaor Balduino Dias e outros (03) no valor de Cr\$ 99.430,14

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente. O empregado pessoalmente e o empregador representado pelo Sr. Dr. Moacyr Raymundo de Souza

A seguir disse o empregado que se despedia livre e espontaneamente e que estava perfeitamente de acordo em receber a quantia oferecida pelo empregador, correspondente a 60 % de seus direitos, conforme recibo já assinado nos autos.

Assim, propôs, então, o Sr. Juiz Presidente aos Srs. Vogais a homologação do pedido de demissão do empregado estável, mediante acordo, tendo votado ambos, foi proferida a seguinte decisão:

CONSIDERANDO que o empregado manifestou livremente a sua vontade de deixar o quadro de servidores do empregador acima citado, apesar de portador de estabilidade;

CONSIDERANDO que somente é válido o pedido de demissão do empregado estável quando cumprido o preceituado no Art. 500 da CLT.

R e s o l v e

a J.C.J. de Goiânia, à unanimidade, homologar o pedido de demissão na forma requerida, para que produza os efeitos legais.

Sem custas, na forma da Lei.

E, para constar, eu, Herácito Pena Júnior, Aux. Jud. "B", lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada.

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho  
Presidência da J.C.J. de Goiânia

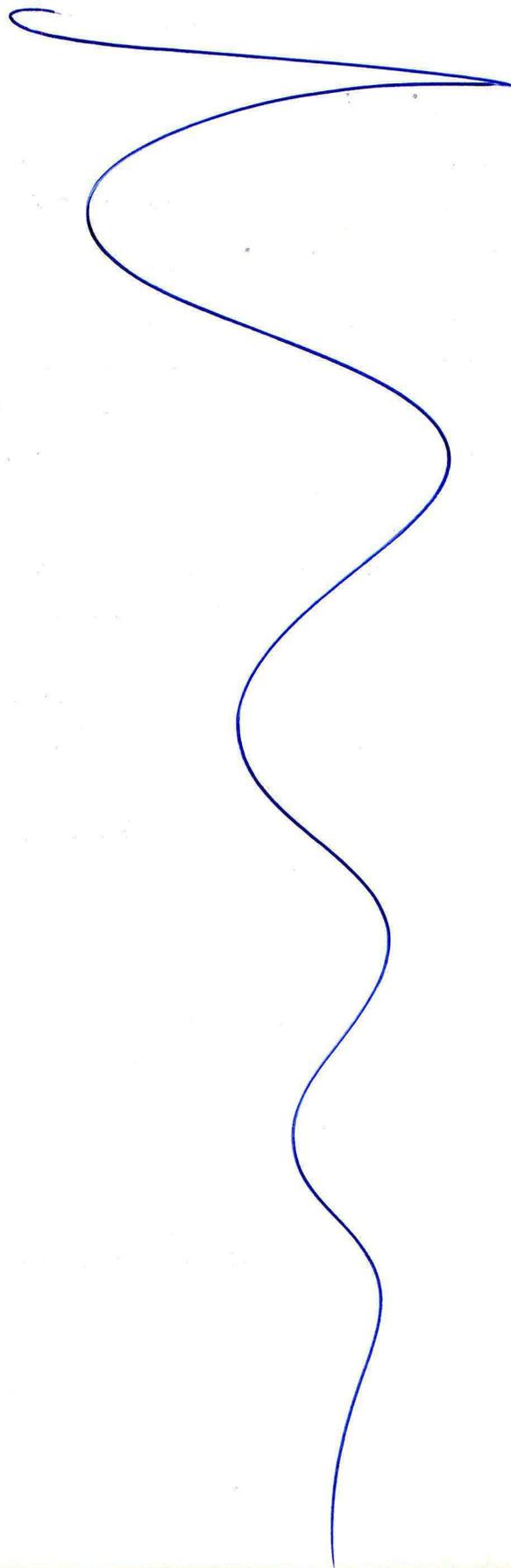
Ney de Castro  
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados

Neto DERGO - Juiz do Trabalho

(Neto)

x Gláucio Balduino Dias  
Dezêdo Messias de Paub  
Sebastião Lazaro Rodrigues  
João Mendonça de Sousa





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*9*  
*D. Azevedo*

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 7 de 6 de 1.976

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e